

Uma marca da Revista Saúde, Ética & Justiça é a divulgação de conhecimentos que envolvem assuntos relacionados às áreas da Medicina Legal, do Direito, da Ética e áreas afins.

Neste número, artigos relacionados ao escopo da Revista estão acessíveis e podem ampliar o conhecimento do leitor sobre temas pertinentes ao nosso cotidiano.

Atualmente, o uso abusivo de drogas com fins recreativos é um problema de saúde pública em todo o mundo, muitas vezes com desfechos que podem levar a aspectos jurídicos e médico-legais. Esse assunto é abordado em dois artigos: “O uso abusivo de inalantes” apresenta, de forma clara, informações sobre os compostos que são frequentemente utilizados em nosso meio por jovens e adolescentes e as consequências para a saúde do usuário.

O artigo “Evolução do uso abusivo de derivados de ópio” apresenta não só as diferenças entre as substâncias deste grupo, sejam elas de uso medicinal ou uso como drogas de abuso e as consequências de seu uso para a saúde, mas, também, mostra que, apesar de essas substâncias ainda não estarem tão disseminadas no Brasil, há que se conhecer as consequências de seu uso. O texto mostra os riscos dessas substâncias para a saúde quando indevidamente utilizadas e, também, como tem sido disseminadas ao redor do mundo, com graves consequências não só para o usuário, mas também para a sociedade como um todo.

O artigo “Emergências médicas em voos comerciais: uma revisão de literatura” visa disponibilizar informações sobre um assunto ainda pouco explorado no país, considerando o ambiente de cabine em voos comerciais como potencial cenário de emergências médicas e o grande número de passageiros em voos comerciais.

O artigo “Preditores de Síndrome da Apneia Obstrutiva do Sono em caminhoneiros” nos traz dados sobre um dos fatores de risco mais importantes na ocorrência de acidentes de trânsito, o sono em situação de direção veicular, e pode nortear políticas públicas voltadas à redução desses acidentes, poupando vidas e ferimentos. Vale aqui lembrar que o Brasil ocupa, vergonhosamente, a quarta colocação entre os países com mais mortes no trânsito no mundo.

Finalmente, o artigo “O exame de corpo de delito ad cautelam” visa esclarecer, sob ponto de vista jurídico e médico-legal, os parâmetros a serem utilizados para a realização do exame médico-legal realizado no indivíduo sob custódia do Estado que é utilizado para a garantia da integridade física e moral do preso.

Vilma Leyton
Prof.^a da Faculdade de Medicina
da Universidade de São Paulo

